

Tabela Geral dos Critérios de Avaliação de Desempenho Docente do Instituto de Ciências do Mar (Labomar), atualizada pela comissão nomeada pela Portaria Nº 001-DF/LABOMAR/2019, de 24 de janeiro de 2019, para adequação às retificações introduzidas pela Resolução Nº 16/CEPE, de 13 de dezembro de 2018. Para a promoção à Classe D, denominação Associado, assim como para a progressão de nível na Classe D, a pontuação mínima na Categoria 5 da tabela é de 350 (trezentos e cinquenta) pontos.

CATEGORIA	ATIVIDADE	MÉTRICA	PESO	ATÉ
1.	ENSINO SUPERIOR			500
1.1.	Turmas em disciplinas com <= 4 Alunos	Por hora-aula	0,7	
1.2.	Turmas em disciplinas com >=5 Alunos e <= 10 Alunos	Por hora-aula	0,7	
1.3.	Turmas em disciplinas com >=11 Alunos e <= 20 Alunos	Por hora-aula	0,8	
1.4.	Turmas em disciplinas com >= 21 Alunos	Por hora-aula	0,9	
2.	ORIENTAÇÕES			200
2.1.	Orientador de Pós-Doutorado	Por orientação x meses	3	
2.2.	Orientador de Doutorado em Programas da UFC	Por aluno x ano	30	
2.3.	Orientador de Doutorado em Programas de outras IES	Por aluno x ano	30	
2.4.	Co-Orientador de Doutorado em Programas da UFC	Por aluno x ano	10	
2.5.	Co-Orientador de Doutorado em Programas de outras IES	Por aluno x ano	10	
2.6.	Orientador de Mestrado em Programas da UFC	Por aluno x ano	20	
2.7.	Orientador de Mestrado em Programas de outras IES	Por aluno x ano	20	
2.8.	Co-Orientador de Mestrado em Programas da UFC	Por aluno x ano	7	
2.9.	Co-Orientador de Mestrado em Programas de outras IES	Por aluno x ano	7	
2.10.	Orientador de Componente Curricular Atividade Trabalho de Conclusão Curso e/ou Monografia	Por aluno concluído	10	
2.11.	Orientador/Supervisor de Componente Curricular Atividade Estágio Supervisionado	Por aluno concluído	5	
2.12.	Orientador de Especialização na UFC e outras IES	Por aluno concluído	5	
2.13.	Orientador de Bolsistas de Programas Institucionais	Por aluno x semestre	5	
2.14.	Preceptoria de Residência	Por aluno x semestre	0	
2.15.	Instrutor de Curso de Formação Docente	Por aluno x curso	0,1	
3.	BANCAS EXAMINADORAS E COMISSÕES DE AVALIAÇÃO			100
3.1.	Concurso público	Por banca	50	
3.2.	Comissão de Seleção de Professor Substituto, Temporário e Visitante	Por banca	20	
3.3.	Secretário de Concurso para Docente	Por concurso	20	
3.4.	Comissão de Avaliação em Estágio Probatório, Progressão e Promoção	Por comissão	10	
3.5.	Tese de doutorado (excluindo o orientador)	Por banca	15	
3.6.	Dissertação de mestrado (excluindo o orientador)	Por banca	10	
3.7.	Qualificação de Doutorado (excluindo o orientador)	Por banca	10	
3.8.	Qualificação de Mestrado (excluindo o orientador)	Por banca	5	
3.9.	Trabalho de Conclusão de Curso de Graduação (excluindo o orientador)	Por banca	5	
3.10.	Trabalho de Conclusão de Curso de Especialização na UFC e outras IES (excluindo o orientador)	Por banca	5	
3.11.	Participação em Comitês de Programa Nacional e Internacional	Por comitê	10	
3.12.	Participação em Conselho Editorial de Revistas e Livros	Por conselho	5	

3.13.	Revisor/Parecerista Ad hoc	Por parecer	5	
3.14.	Avaliador de Eventos Acadêmicos/Científicos	Por evento	5	
3.15.	Seleção de Alunos para Curso de Pósgraduação Stricto-Sensu na UFC e outras IES	Por banca	10	
3.16.	Seleção de Bolsistas em Programas Institucionais na UFC e outras IES	Por banca	5	
4.	CURSOS E ESTÁGIOS - não pontua para a Classe D (Associado)			250
4.1.	Pós-Doutorado	Por cada um concluído	100	
4.2.	Título de Doutor	Por título	250	
4.3.	Grau de Mestre	Por título	100	
4.4.	Residência Médica	Por certificado	-	
4.5.	Créditos obtidos em Pós-Graduação Stricto-Sensu	Por crédito	1	
4.6.	Certificado de Especialização	Por certificado	50	
4.7.	Curso de atualização/capacitação	Por curso	2	
4.8.	Participação em Eventos Nacionais Científicos, Esportivos, Artísticos ou Culturais	Por evento	1	
4.9.	Participação em Eventos Internacionais Científicos, Esportivos, Artísticos ou Culturais	Por evento	2	
4.10.	Estágio ou intercâmbio com outra instituição	Por estágio	1	
4.11.	Cursos de Formação Docente	Por curso	1	
5.	PRODUÇÃO CIENTÍFICA, DE INOVAÇÃO, TÉCNICA OU ARTÍSTICA VINCULADA À ÁREA DE ATUAÇÃO E/OU AO ENSINO, À PESQUISA E EXTENSÃO NA UFC			500
5.1.	Artigos Completos em Anais com Qualis de Área A1	Por artigo	350	
5.2.	Artigos Completos em Anais com Qualis de Área A2	Por artigo	260	
5.3.	Artigos Completos em Anais com Qualis de Área B1	Por artigo	200	
5.4.	Artigos Completos em Anais com Qualis de Área B2	Por artigo	150	300
5.5.	Artigos Completos em Anais com Qualis de Área B3	Por artigo	115	230
5.6.	Artigos Completos em Anais com Qualis de Área B4	Por artigo	80	160
5.7.	Artigos Completos em Anais com Qualis de Área B5	Por artigo	60	120
5.8.	Artigos Completos em Anais com Qualis de Área C	Por artigo	15	30
5.9.	Artigos Completos em Anais sem Qualis de Área (Internacionais)	Por artigo	5	10
5.10.	Artigos Completos em Anais sem Qualis de Área (Nacionais)	Por artigo	5	10
5.11.	Resumos e Resumos estendidos em Anais com Qualis de Área	Por resumo	1	2
5.12.	Resumos e Resumos estendidos em Anais sem Qualis de Área (Internacionais)	Por resumo	1	2
5.13.	Resumos e Resumos estendidos em Anais sem Qualis de Área (Nacionais)	Por resumo	1	2
5.14.	Artigos Publicados em Periódicos com Qualis de Área A1	Por artigo	500	
5.15.	Artigos Publicados em Periódicos com Qualis de Área A2	Por artigo	375	
5.16.	Artigos Publicados em Periódicos com Qualis de Área B1	Por artigo	330	
5.17.	Artigos Publicados em Periódicos com Qualis de Área B2	Por artigo	250	
5.18.	Artigos Publicados em Periódicos com Qualis de Área B3	Por artigo	190	

5.19.	Artigos Publicados em Periódicos com Qualis de Área B4	Por artigo	140	280
5.20.	Artigos Publicados em Periódicos com Qualis de Área B5	Por artigo	100	200
5.21.	Artigos Publicados em Periódicos com Qualis de Área C	Por artigo	25	50
5.22.	Artigos Publicados em Periódicos sem Qualis de Área	Por artigo	15	30
5.23.	Livro Publicado (acima de 49 páginas)	Por livro	50	100
5.24.	Livro Publicado com Comitê Editorial	Por livro	375	
5.25.	Organização ou Coordenação de Livro ou Revista Especializada	Por livro ou revista	70	140
5.26.	Capítulo de Livro Publicado	Por capítulo	15	30
5.27.	Capítulo Livro Publicado com Comitê Editorial	Por capítulo	100	
5.28.	Tradução de Livro (acima de 49 páginas)	Por livro traduzido	30	60
5.29.	Tradução de Livro com Comitê Editorial	Por livro traduzido	100	
5.30.	Tradução de Capítulo de Livro Publicado	Por capítulo de livro traduzido	10	20
5.31.	Tradução de Capítulo de Livro Publicado com Comitê Editorial	Por capítulo de livro traduzido	25	50
5.32.	Resenha de Livro e Revisão de Livro	Por resenha e revisão de livro	5	10
5.33.	Resenha de Livro e Revisão de Livro com Comitê Editorial	Por resenha e revisão de livro	25	50
5.34.	Outras produções bibliográficas (artigos ou colunas em jornal, revista, site etc.)	Cada uma	2	10
5.35.	Desenvolvimento de Softwares no âmbito de projetos de ensino, pesquisa ou extensão vinculados a UFC	Por software desenvolvido	15	30
5.36.	Produto ou Processo com Registro Definitivo de Patente	Cada um	330	500
5.37.	Produto ou Processo com Depósito de Patente	Cada um	25	50
5.38.	Licenciamento de Patente nacional	Por licenciamento	250	
5.39.	Licenciamento de Patente internacional	Por licenciamento	500	
5.40.	Desenvolvimento de Produto Tecnológico	Cada um	15	30
5.41.	Desenvolvimento de Processo Tecnológico com registro em órgão específico	Cada um	25	50
5.42.	Trabalhos Técnicos	Cada um	15	150
5.43.	Produção de Relatório Técnico/Científico Aprovado pela unidade de lotação ou em Editais Institucionais	Cada um	25	200
5.44.	Apresentação de Palestra ou Conferência	Cada uma	5	15
5.45.	Projeto de pesquisa, financiado por agência de fomento/UFC/fundação, cadastrado na instituição	Por projeto	50	
5.46.	Projeto de pesquisa não financiado, cadastrado na instituição	Por projeto	10	30
5.47.	Produções artísticas e/ou culturais apresentadas ao público em eventos, locais e/ou instituições brasileiras ou estrangeiras reconhecidas pela área como de abrangência internacional, contempladas por seleção, edital ou convite e relacionadas à linha de pesquisa na qual o docente atua	Cada uma	10	20
5.48.	Produções artísticas e/ou culturais apresentadas ao público em eventos, locais e/ou instituições brasileiras ou estrangeiras reconhecidas pela área como de abrangência nacional, contempladas por seleção,	Cada uma	10	20

	edital ou convite e relacionadas à linha de pesquisa na qual o docente atua			
5.49.	Produções artísticas e/ou culturais apresentadas ao público em eventos, locais e/ou instituições brasileiras ou estrangeiras reconhecidas pela área como de abrangência regional, contempladas por seleção, edital ou convite e relacionadas à linha de pesquisa na qual o docente atua	Cada uma	5	10
5.50.	Produções artísticas e/ou culturais apresentadas ao público em eventos, locais e/ou instituições brasileiras ou estrangeiras reconhecidas pela área como de abrangência internacional ou nacional, relacionadas à linha de pesquisa na qual o docente atua	Cada uma	5	10
5.51.	Produções artísticas e/ou culturais apresentadas ao público em eventos, locais e/ou instituições brasileiras ou estrangeiras reconhecidas pela área como de abrangência regional, relacionadas à linha de pesquisa na qual o docente atua	Cada uma	3	6
5.52.	Produções artísticas e/ou culturais apresentadas ao público em eventos, locais e/ou instituições brasileiras ou estrangeiras reconhecidas pela área como de abrangência local, relacionadas à linha de pesquisa na qual o docente atua	Cada uma	3	6
5.53.	Produções artísticas e/ou culturais realizadas no âmbito profissional sem vínculos explícitos com a linha de pesquisa na qual o docente atua	Cada uma	1	2
5.54.	Organização de Eventos Internacionais	Cada um	100	100
5.55.	Organização de Eventos Nacionais	Cada um	50	50
5.56.	Organização de Eventos Regionais	Cada um	50	50
5.57.	Organização de Eventos Locais	Cada um	20	20
6.	ATIVIDADES DE EXTENSÃO			300
6.1.	Coordenador de Programas Cadastrados na Pró-Reitoria de Extensão com participação de discentes	Por programa/ano	60	240
6.2.	Coordenador de Projeto Cadastrado na Pró-Reitoria de Extensão com participação de discentes	Por projeto/ano	45	180
6.3.	Coordenador de prestação de serviços cadastrado na Pró-Reitoria de Extensão com a participação de discentes	Por projeto/ano	30	120
6.4.	Coordenador ou membro da equipe de curso de extensão/palestras ministradas, conferência e participação em mesas	Por ação/ano	5	15
6.5.	Participação como membro regular em ações de extensão cadastradas na Pró-Reitoria de Extensão com participação de discentes	Por projeto/ano	20	80
6.6.	Coordenador de ações de extensão com premiação internacional, nacional e regional	Por ação	50	100
7.	ADMINISTRAÇÃO, ACESSORAMENTO E REPRESENTAÇÃO			700
7.1.	Reitor, vice-reitor, pró-reitor, pró-reitor adjunto, diretor de unidade acadêmica	Por mês	40	
7.2.	Vice-Diretor, coordenador de programas acadêmicos	Por mês	25	
7.3.	Auditor, ouvidor, procurador	Por mês	25	
7.4.	Cargo de direção na administração superior	Por mês	20	

7.5.	Chefia de departamento	Por mês	20	
7.6.	Coordenador de curso de graduação ou pós-graduação stricto sensu	Por mês	20	
7.7.	Subchefe de departamento	Por mês	10	
7.8.	Vice-coordenador de curso de graduação ou pós-graduação stricto sensu	Por mês	10	
7.9.	Assessoria da administração superior da UFC	Por mês	20	
7.10.	Função gratificada (FG) para gestão Administrativa	Por mês	20	
7.11.	Coordenador permanente designado por portaria de dirigente da UFC	Por mês	20	
7.12.	Presidente de comissão permanente (designada por portaria) da UFC	Por mês	10	240
7.13.	Presidente de comissão permanente de pessoal docente (CPPD)	Por mês	10	
7.14.	Participação em comissão permanente (designada por portaria) da UFC	Por mês	5	180
7.15.	Presidente de comissão temporária (designada por portaria) da UFC, excetuando-se as Comissões discriminadas nos itens 3.1 a 3.4	Por comissão	20	240
7.16.	Participação em Comissão Temporária (designada por portaria) da UFC, excetuando-se as comissões discriminadas nos itens 3.1 a 3.4	Por comissão	10	120
7.17.	Participação em núcleos e câmaras de ensino, pesquisa, extensão e governança da UFC, designados por portaria	Por mês	10	
7.18.	Representantes docentes nos conselhos superiores da UFC	Por mês	6	
7.19.	Representantes docentes nos conselhos das unidades acadêmicas	Por mês	2	
7.20.	Participação nos colegiados de cursos de graduação	Por mês	2	
7.21.	Membro do núcleo docente estruturante	Por mês	3	
7.22.	Titular em órgão representativo de classe	Por mês	2	
7.23.	Titular em órgão dos Ministérios da Educação, da Cultura e da Ciência, Tecnologia e Inovação, ou outro relacionado à área de atuação do docente, na condição de indicado ou eleito	Por mês	2	
	PONTUAÇÃO EXTRA - conforme artigos do Anexo da Resolução nº 22/CEPE, de 03 de outubro de 2014, retificados pelo Art. 7º da Resolução nº 16/CEPE, de 13 de dezembro de 2018			
	Pós-doutorado comprovado (para progressão nas classes A, B, C e D, assim como para as promoções referentes a essas classes, conforme § 3º do Art. 2º e § 1º do Art. 3º)	Por mês	30	
	Afastamento por licença gestante, adotante, paternidade ou saúde (para progressão nas classes A, B e C, assim como para as promoções referentes a essas classes, conforme § 4º do Art. 2º)	Por dia de afastamento	1	